

Apostilamento n.º Quarto Termo ao Contrato 125/2022 -  
DJ/NOVACAP/2025

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA -  
D.U Nº 125/2022 – DJ/NOVACAP**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **STRATA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Castelo de Sintra nº 24, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.330-200 inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32, neste ato representada pelo senhor **BERNAR D ´ASSIS GRANJA CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, conforme Atos Constitutivos Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 81383262), Documento de outorga de poderes: Procuração (Doc. SEI/GDF nº 81383262, p. 55). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U Nº 125/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [88363914](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa para serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para apoio técnico na supervisão, fiscalização e controle tecnológico das obras de recuperação e manutenção do sistema viário do Distrito Federal, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº 74528341), e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [88363914](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 670.178,49 (seiscentos e setenta mil cento e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU (Doc. SEI/GDF [184669978](#)), bem como, Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [184550914](#)). Por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0002 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 417/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [184952969](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 10.924.077,10 (dez milhões, novecentos e vinte e quatro mil setenta e sete reais e dez centavos)**, para **R\$ 11.594.255,59 (onze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

**PELA NOVACAP:**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**  
**DIRETOR DE OBRAS**

**PELA CONTRATADA:**

**BERNAR D ´ASSIS GRANJA CAMPOS**



Documento assinado eletronicamente por **BERNAR D'ASSIS GRANJA CAMPOS, Usuário Externo**, em 21/10/2025, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 24/10/2025, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/10/2025, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **184975901** código CRC= **D82C1D8A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF